



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 252

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

22 MAR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada;
- o Processo EBC nº 0541/2018; e
- o Término da Licença Médica.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MARIA CECILIA BRANT GONTIJO

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 11.834

CPF: 263.167.813-34

Data de Admissão: 22/01/1988

Lotação: Gerência de Programação e Produção da Rádio Nacional - RJ/Gerência Executiva de Rádios – RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 21 de março de 2018.

